

ESCLARECIMENTOS – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 001/2025

Serviços Técnicos Especializados de Apoio, Gerenciamento e Supervisão Social,
Ambiental e Comunicacional

QUESTIONAMENTO 08

Bom dia Sra. Giovana Trindade,

Eu gostaria de pedir os seguintes esclarecimentos sobre a Manifestação de Interesse para Serviços de Consultoria no Município do Rio Grande, com financiamento da Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD):

Em relação à exigência de apresentação de uma cópia do contrato de ACS (Associação, Consórcio ou Sociedade), gostaríamos de solicitar um esclarecimento: Entendemos que, caso o candidato ainda não tenha formalizado a ACS, é possível apresentar uma carta de intenção, conforme previsto no edital. No entanto, observamos que mesmo essa opção exige que a carta venha acompanhada de um contrato de ACS proposto.

Diante disso, gostaríamos de confirmar se é aceitável apresentar apenas a carta de intenção assinada pelos membros, uma vez que a formalização do contrato — com definição de responsabilidades e participação de cada membro — depende diretamente dos termos de referência do futuro contrato, ainda não disponíveis.

Agradecemos desde já pelo esclarecimento.

O meu muito obrigado desde já! Atenciosamente,

RESPOSTA: Na ausência de um Contrato ACS celebrado, deverá ser apresentada tanto a carta de intenção de constituir uma ACS, assinada por todos os seus membros, como uma cópia do contrato de ACS proposto. Tal exigência visa a verificação dos detalhes da provável estrutura jurídica da dita ACS e a confirmação da responsabilidade conjunta e solidária dos seus membros.

Giovana Corvo da Trindade

Chefe do Gabinete de Programas e Projetos Especiais